Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 05/07/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAV
Recebido em: 05/07/22
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 78 , DE 2022.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/PROS)

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel, o dia da "Copa Ferraro Internacional de ciclismo".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º º Fica inserido no calendário de eventos do município de Cascavel, a Copa Ferraro Internacional de ciclismo, a ser comemorado anualmente no dia 24 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 1º de julho de 2022.

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Justificação:

A presente proposição tem por intuito deixar fixado no calendário de nosso município, mais um evento, que surgiu há 11 anos atrás, em nossa cidade, e que se tornou conhecido internacionalmente em vários países, que nos prestigiam todos anos com seus atletas de ciclismo na Copa Ferraro Internacional de Ciclismo.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA